



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 096/2026.**

Compulsando os expedientes, autuados sob nº 1362/2026 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Saúde.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 91.158.253/0001-43, para a revisão dos 50.000 km do veículo JDA5A37 pelo valor total de R\$ 1.675,70 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 1.085,41 (hum mil, oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 590,29 (quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 29 de setembro de 2026.

FABIO ALEX

MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por
FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2026.09.29 14:19:00 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito